



Câmara Municipal de Tomazina

ESTADO DO PARANÁ

Praça Tenente J. José Ribeiro, 172 - Fone: (043) 960-1133
Caixa Postal 35 - CEP 84.935-000
Tomazina - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/99

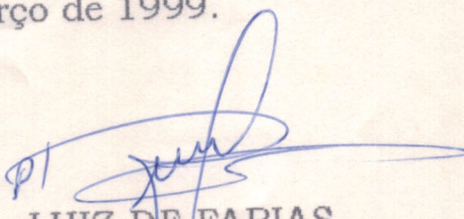
SÚMULA : Muda o Dia e o Horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Tomazina.

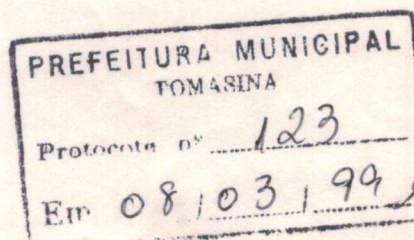
A Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º. - Fica mudado o Dia e Horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal das sextas - feiras, às 20:00 horas para as **segundas-feiras às 19:00 horas.**

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tomazina, em 06 de março de 1999.


LUIZ DE FARIAS
Presidente





Câmara Municipal de Tomazina

Publicada no jornal "Tribuna das Colinas" no dia 14/03/89 Página 05.

RESOLUÇÃO Nº 001/89

SÚMULA: Muda o Dia e o Horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Tomazina.

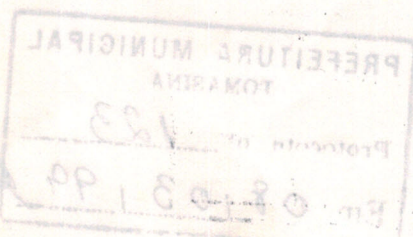
A Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica mudado o Dia e Horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal das sextas-feiras, às 20:00 horas para as segundas-feiras às 19:00 horas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tomazina, em 06 de março de 1989.

LUIZ DE FARIAS
Presidente





Câmara Municipal de Tomazina

ESTADO DO PARANÁ

Praça Tenente J. José Ribeiro, 172 - Fone: (043) 960-1133
Caixa Postal 35 - CEP 84.935-000
Tomazina - Paraná

PROPOSIÇÃO nº 02/99

Os Vereadores GUMERCINDO GONÇALVES, DALMIRO LOPES MARÇAL, EDILSON JOSÉ VIDAL, ADALBERTO SANCHES DA SILVA, JOSÉ ROCHA DO PRADO, JOSÉ ALTAMIR RIBEIRO e PEDRA ESTEVAM DO NASCIMENTO, no exercício de seus mandatos, e, de acordo com as disposições do Regimento Interno da Casa, vêm apresentar PROPOSIÇÃO visando a alteração do dia e horário de realização das Sessões Legislativas da CÂMARA MUNICIPAL para as segundas-feiras, às 19:00 horas.

A presente proposta implica em alteração do vigente Regimento Interno e para isso pedem a aprovação da presente proposição.

TOMAZINA, 02 de março de 1999.

GUMERCINDO GONÇALVES

Vereador

DALMIRO LOPES MARÇAL

Vereador

EDILSON JOSÉ VIDAL

Vereador

ADALBERTO S. DA SILVA

Vereador

JOSÉ ROCHA DO PRADO

Vereador

JOSÉ ALTAMIR RIBEIRO

Vereador

PÊDRA ESTEVAM DO NASCIMENTO

Vereadora

*ofício encaminhado ao prefeito
nº 31/99 em 09/03/99.*

PREFEITURA MUNICIPAL TOMAZINA	
Protocolo nº	123
Em	08/03/99

Aprovado

Votação em 05/03/99

Sim.

Não

Zamuel

Aspido

Edil

Adalberto

Jose Alcantara

Jose Rocha

Edilson

Adalberto

Jose Rocha

Edilson

Adalberto

Jose Rocha

Edilson

Adalberto

Jose Rocha

Edilson

Adalberto

Jose Rocha

Edilson

Adalberto

Jose Rocha

Edilson

Adalberto

Jose Alcantara

Jose Rocha

Edilson

Adalberto

Jose Rocha

Edilson

Adalberto

Jose Rocha

Edilson

Adalberto

Jose Rocha

Edilson

Adalberto

Jose Rocha

Edilson

Adalberto

Jose Rocha



Os Vereadores GUMBERTO LOPES MARÇAL, EDILSON JOSE VIDAL, ADALBERTO S. DA SILVA, JOSE ROCHA DO PRADO, JOSE ALCANTARA RIBEIRO e PEDRA ESTEVAM DO NASCIMENTO, no exercício de suas funções, e, de acordo com as disposições do Regulamento Interno da Casa, vêm apresentar PROPOSTA visando a alteração do dia e horário de realização das Sessões Legislativas da CÂMARA MUNICIPAL para as seguintes datas e horários: A presente proposta implica em alteração do vigente Regulamento Interno e para isso pedem a aprovação da presente proposição.

TOMAZINA, 02 de março de 1999.

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

GUMBERTO LOPES MARÇAL

EDILSON JOSE VIDAL

ADALBERTO S. DA SILVA

JOSE ROCHA DO PRADO

JOSE ALCANTARA RIBEIRO

PEDRA ESTEVAM DO NASCIMENTO

publicado no jornal
"Tribuna das Colinas" nº 247
08 a 14/03/99

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMAZINA
123
Em 08/03/99



Câmara Municipal de Tomazina

ESTADO DO PARANÁ

Praça Tenente J. José Ribeiro, 172 - Fone: (043) 960-1133
Caixa Postal 35 - CEP 84.935-000
Tomazina - Paraná

OFÍCIO nº 31/99

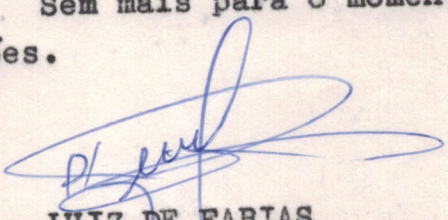
Tomazina, 08 de Março de 1999

Exmo Senhor Prefeito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TOMAZINA, encaminha a Vossa -
Excelência PROPOSIÇÃO Nº 02/99 apresentada pelos vereadores Gu
mercindo Gonçalves, Dalmiro Lopes Marçal, José Rocha do Prado,-
Pêdra Estevam do Nascimento, Edílson José Vidal, Adalberto San
ches da Silva .

Aprovada pela maioria dos edís,-
vimos pedir que fosse a mesma publicada em jornal próprio.

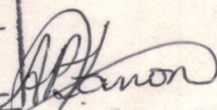
Sem mais para o momento, apresen
tamos nossas cordiais saudações.


LUIZ DE FARIAS
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
CLAUDIO VILAS BOAS FURINI
DD. Prefeito Municipal
Tomazina-Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL TOMAZINA
Protocolo nº 123
Em 08/03/99





Câmara Municipal de Tomazina

ESTADO DO PARANÁ

Praga Tenente J. José Ribeiro, 172 - Fone: (043) 960-1133
Caixa Postal 35 - CEP 84.935-000
Tomazina - Paraná

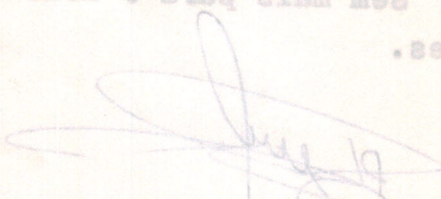
Ofício nº 37/99

Tomazina, 08 de Março de 1999

Exmo Senhor Prefeito,

Excelentíssimo Senhor Prefeito, apresentamos a Vossa -
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TOMAZINA, encaminha a Vossa -
Excelentíssima PROPOSIÇÃO Nº 02/99 apresentada pelos vereadores GIL
marcelino Gonçalves, Dalmiro Lopes Marçal, José Rocha do Prado, -
Pêdra Estavam do Nascimento, Edilson José Vidal, Adalberto San-
cho da Silva.

Aprovada pela maioria dos edis, -
vimos pedir que fosse a mesma publicada em jornal próprio.
Sem mais para o momento, atenciosamente,
Com nossas cordiais saudações.


LUIZ DE FARIAS
Presidente da Câmara



Excelentíssimo Senhor
CLAUDIO VILAS BOAS TURINI
Dt. Prefeito Municipal
Tomazina-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMAZINA
Protocolo nº 123
Em 08/03/99
